

DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO Nº 0058005-05.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMMOS

AGRAVADO: NIOBE GOMES DO REGO COELHO

AGRAVADO: NIURA GOMES DO REGO COELHO

AGRAVADO: OPUS RIO MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

RELATORA: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

- 1- Defiro a gratuidade de justiça para este recurso.
- 2- Defiro o efeito suspensivo, para determinar que não se proceda ao cancelamento da distribuição nos autos originários até o julgamento deste recurso. Oficie-se comunicando e solicitando informações.
- 3- Considerando que os Agravados ainda não ingressaram nos autos originários, não é o caso de intimar para contrarrazões.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Relatora